



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 15

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **JUSTIFICATIVA:** A formalização de processo licitatório visando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, higiene e limpeza para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium - TO, conforme especificações abaixo, proporcionando, assim, continuidade e ampliação dos serviços públicos essenciais ao Município de Pium/TO. A realização do processo para aquisição de material de limpeza e higiene pessoal e descartáveis, a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal de Pium - TO, para o exercício de 2023. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidianas das secretarias que compõe a esfera administrativa do ente municipal, secretaria municipal de educação, bem como, manutenção dos programas da secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde. Sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal.
2. **OBJETIVO:** O presente termo visa propiciar a formalização de Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, higiene e limpeza para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium - TO, para a atendimento da prefeitura municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium - TO, pelo período de 12(doze) meses.
3. **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Água sanitária. Sua formulação com cloro ativo passa por um rigoroso processo de qualidade que potencializa o desempenho do produto eliminando germes e bactérias, de 1 lt (cx12x1)		CX	300		
2.	Água sanitária. Sua formulação com cloro ativo passa por um rigoroso processo de qualidade que potencializa o desempenho do produto eliminando germes e bactérias, de 2 lt (cx6x1)		CX	800		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 16

3.	Álcool 70% líquido de 1 lt (cx12x1)		CX	200		
4.	Álcool 92% líquido de 1 lt (cx12x1)		CX	100		
5.	Álcool 70 % em gel, limpa, desinfeta e mata bactérias de forma eficaz, deixando o ambiente sempre limpo. Testado e aprovado pela ANVISA (CX 12 UN).		CX	100		
6.	Amaciante 2 litros caixa com 6x1.		CX	200		
7.	Aromatizador, deixa o ambiente perfumado com um ar extremamente delicioso. O spray contém 360 ml de fragrância agradável, deixando um cheiro de limpeza.		UN	80		
8.	Bacia de plástico pequena 500ml		UN	30		
9.	Balde de plástico extraforte, preto confeccionado em plástico, proporcionando maior leveza, possui alça de metal e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho. Especificações: Material: Plástico, Capacidade: 12 litros		UN	100		
10.	Bacia de plástico capacidade para 1 litros. Cores diversas		UN	50		
11.	Cera líquida vermelha, fragrância agradável, deixando mais perfumados os ambientes, contém 750 ml (12x1)		CX	500		
12.	Cera líquida incolor, fragrância agradável, deixando mais perfumados os ambientes 750, contém ml (cx12x1)		CX	500		
13.	Coador de café		UN	20		
14.	Corante tipo xadrez 50 ml Cores mescladas.		UN	20		
15.	Colher de pau		UN	20		
16.	Colher de sopa inox		UN	500		
17.	Colher refeição descartável cristal pct c/ 50 und.		PCT	100		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 17

18.	Copo americano de 190ml (24x1)		CX	120		
19.	Copo de vidro Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade entre 200ml (24x1)		CX	05		
20.	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO COM 25 PACOTES.		CX	200		
21.	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO COM 25 PACOTES		CX	100		
22.	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO COM 50 PACOTES		CX	50		
23.	Desinfetante, perfuma e ainda desinfeta em alta performance. Fragrância: lavanda, limão e eucalipto 500 ML (12x1)		CX	350		
24.	Desinfetante 2l De Lavanda - Composição Básica - Desinfetante 2l - Composição Básica, Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,52%, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais: Limpeza Profunda, Tampa com Bico Direcional - CAIXA COM 6 UNIDADES		CX	100		
25.	Detergente líquido. Caixa com 24 unidades de lava louça, concentrado, contém 500 ml (24x1)		CX	200		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 18

26.	Desodorizador de ambiente (Bom ar), diversos cheiros. 360 g.		UN	420		
27.	Desodorizador sanitário TIPO pedra; de 25 g		UN	1.000		
28.	Embalagem plástica (30x40)		KG	100		
29.	Embalagem plástica (40 x 60)		KG	100		
30.	Embalagem plástica (60x90)		KG	100		
31.	Escova para lavar roupa de fibra e base plástico (12X1)		CX	50		
32.	Escova sanitária com cerdas flexíveis, ideal para higienizar bordas de vasos sanitários. Possui suporte em aço inox, material durável e resistente.		UN	80		
33.	Esponja de louça de limpeza dupla face 60x01		FARDO	500		
34.	Flanela para limpeza 38CMX58CM		UN	704		
35.	Guardanapo branco (20x1)		CX	120		
36.	Inseticida spray tipo aerossol raid MULTI-INSETOS 450 ml.		UN	300		
37.	Limpa alumínio, fragrância agradável, é eficaz na limpeza de utensílios de alumínio. Remove de imediato sujeiras difíceis de queimadores de fogões. Limpa e deixa o alumínio em sua cor natural. Contém 500ml (12x1)		CX	300		
38.	Limpa de vidro. Remove sujeira, poeira, gordura e fuligem, promovendo aspecto limpo e		CX	50		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 19

	brilhante aos vidros do ambiente. Conteúdo: 500 ml (12x1)					
39.	limpeza PESADA PARA CERÂMICA 1 litros (12x1)		CX	50		
40.	Lixeira de chão com pedal 14 lt.		UN	250		
41.	Lustra móveis, cheiros diversos de 200 ml		UN	300		
42.	Luvas látex para limpeza e higiene. É ideal para proteção das mãos contra produtos químicos. Possui palma e dedos com antiderrapante, que garantem maior aderência ao manusear objetos molhados. Conta com formato anatômico e forro em algodão aveludado, que proporciona excelente conforto e absorção do suor. Tamanho PEQUENO/MEDIO/GRAND E		PAR	500		
43.	Óleo de peroba, frasco com 100 ml (12x1).		CX	180		
44.	Multuso. Remove gorduras proporcionando brilho intenso sem agredir o local limpo. Excelente para limpeza do dia-a-dia de diversas superfícies da casa como pias, geladeira, formica, espelho. Embalagem com 500 ml (24X1).		CX	300		
45.	Rolo filme de PVC transparente 28 cm x 15m		UN	30		
46.	Papel higiênico, branco alvejado, folhas dupla face 12x6x1		FARDO	600		
47.	Papel toalha, pct c/ 2 unidades.		UN	300		
48.	Papel Toalha Interfolha 20x 20cm 1000 Folhas		PCT	1200		
49.	Papel alumínio 7,5 metro x 45 cm		UN	50		
50.	Pano de prato		UN	110		
51.	Pedra sanitária		UN	100		
52.	Prendedor de madeira para roupa 12x1		PCT	22		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 20

53.	Prato descartável tamanho pequeno, pct c 10 unidades.		PCT	500		
54.	Peneira grossa 18 CM		UN	10		
55.	Pá coletora lixo com cabo		UN	60		
56.	Palitos de dente (caixa c/ 100 und)		CX	100		
57.	Vassoura para grama e jardim, metálica, regulável, 22 dentes com cabo de madeira.		UN	30		
58.	Rodo GRANDE em madeira, 60 cm, cabo alongado. Material resistente e de grande durabilidade		UN	300		
59.	Rodo MÉDIO em madeira, cabo alongado. Material resistente e grande durabilidade		UN	300		
60.	Rodo PEQUENO em madeira, cabo alongado. Material resistente e grande durabilidade		UN	300		
61.	Sabão em barra glicerinado, fragrância agradável, com excelente durabilidade e alto poder de limpeza (10x5x1)		CX	120		
62.	Sabão em pó, fardo com 20 unidades de 01 kg, embalagem plástica. Fragrância suave e agradável, produto de excelente qualidade e rentabilidade.		FARDO	200		
63.	Pano para chão alvejado. Pano para limpeza geral de pisos, confeccionado em algodão, pano com textura lisa e alvejado de boa absorção. Cor: Branco: Material: Algodão. Tamanho: 80cm x 50cm:		UN	200		
64.	Sabonete em Barra Puro Vegetal com uma fórmula cremosa que limpa a pele delicadamente, evitando o ressecamento e deixando-a macia e sedosa. Unidades de 85g (5x1)		PCT	100		
65.	Saco para lixo 100 litros, extra reforçado,		PCT	1.490		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

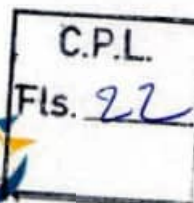


C.P.L.
Fls. 21

	capacidade para peso acima de 30 kg (5X1).					
66.	Saco para lixo 50 litros, extra reforçado (10x1).		PCT	1.100		
67.	Saco para lixo 30 litros, extra reforçado (10x1).		PCT	1.090		
68.	Saco para lixo 15 litros, extra reforçado (20x1)		PCT	1.080		
69.	SACO PLASTICO 100LT X 100 LEITOSO BRANCO PARA RESIDUOS HOSPITALARES		PCT	400		
70.	SACO PLASTICO 30LT X 100 LEITOSO BRANCO PARA RESIDUOS HOSPITALARES		PCT	300		
71.	SACO PLASTICO 50LT X 100 LEITOSO BRANCO PARA RESIDUOS HOSPITALARES		PCT	300		
72.	Soda caustica 1 kg, concentração 96- 99%		UN	40		
73.	Flanela para limpeza – 28 x 48 cm – amarela.		UN	704		
74.	Vassoura de pelo com cabo de madeira, cabo de 1,20 m. Projetada para uso interno em pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados. Suas cerdas e pelo sintético são muito resistentes e não embolam.		UN	250		
75.	Vassoura tipo nylon V35		UN	250		
76.	Corante xadrez vermelho. Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas á base d'água. Rende aproximadamente até 01 bisnaga por galão de 3,6 litros de tinta. Bisnaga com 50 ml (12X1)		CX	20		
77.	Tapete para porta		UN	20		
78.	Toalha para rosto		UN	40		
79.	Lixeira de chão em plástico com tampa com sistema de abertura acionado por pedal. Seu pedal é resistente, reforçado e com acionamento preciso. Sua estrutura tem haste rígida que melhora sua abertura. Ideal para ser usado na cozinha, banheiro e outros		UN	100		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



	ambientes. Prática, funcional e higiênica. Capacidade 14 litros. Cor: Preta					
80.	Cesto lixo telado. Capacidade: 10 litros. Material: polipropileno, ideal para: escritórios, recepção, banheiros, lavabos.		UN	100		
81.	Embalagem de plástico capacidade de 03 kg (30x40) pacote com aproximadamente 100 unidades		KG	300		
82.	Luva de procedimento caixa com 100 unidades		CAIXA	300		
83.	Isqueiro grande		UN	50		

3.1 DOS QUANTITATIVOS

3.1.1 No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a prefeitura e fundos municipais de Pium - TO, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de material é resultado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, obedecerá às condições estatuidas neste Edital e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, do Decreto Federal 9.488/2018 de 30.08.2018, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993/, Lei nº 8.078, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste termo.

5.2. Entregar os produtos conforme solicitações de cada órgão gerenciador participante da Ata de Registro de Preços, nos locais por esta indicado, tendo a proponente o prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da solicitação, para entregar os materiais solicitados.

5.2.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pium - TO, e nos demais locais indicados pelo Departamento de Compras na Autorização de Fornecimento.

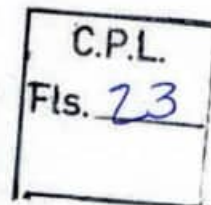
5.3 As licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e da devida publicidade legal.

5.4 A cada aquisição será emitida Autorização de Compras ou Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora.

5.5 A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



5.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.6 Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

6.7 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.8 - A detentora da ata deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5.7 A entrega dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade em até 03 (três) dias após a solicitação, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas.

5.8 Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As proponentes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Em se tratando de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93.

7.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

7.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal correspondente aos materiais fornecidos.

8.1.1. Somente poderão ser considerados, para fins de pagamento, os produtos aceitos ou aprovados pelo CONTRATANTE.

8.3. O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal ou recibo por servidor da Prefeitura Municipal de Piúma, e mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

8.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal ou recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 24

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os produtos conforme especificações constantes neste termo e nos quantitativos solicitados pela Sec. de Administração de Pium – TO e demais órgãos participantes.

10.2. Arcar com as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

10.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

10.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e com este Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

11.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

12.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO, situada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 1, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO.

13. FONTE DE RECURSOS

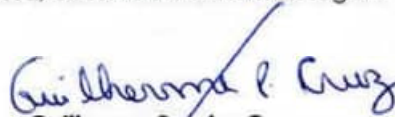
13.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática a ser informada na Ata de Registro de Preços e no Contrato.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão incluídas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Responsável pela Elaboração:

Aprovo o termo de referência e a despesa, observada as normas legais:

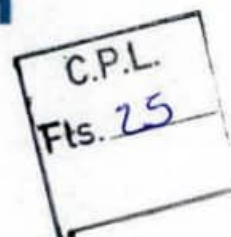

Guilherme Pereira Cruz
Diretor de Compras

Pium TO, 22 de junho de 2023.


DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Gestora do FME

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS